



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 046/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 169/2019**, de autoria do Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 86.600,00 para custear despesas das Secretarias Municipais de Saúde; de Indústria e Comércio e Serviços e de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 158/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 2.879 de 17/04/2008. Também foi apreciado e analisado o, **PROJETO DE LEI Nº 173/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 482.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, discutido na 8ª Sessão Extraordinária, realizada na mesma data. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO**. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 10 de dezembro de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare